



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 402 de 26 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 501.371,60 (quinhentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manut. das Atividades da Sec. de Finanças	12.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. Extraordinária do Jardim Ingá	262.376,11
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer	91.458,99
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. de Desenv. Social e Trabalho	85.536,50
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	50.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		501.371,60

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 501.371,60 (quinhentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	12.000,00
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	Manut. de Limpeza Urbana	353.835,10
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	Manut. das Atividades da Sec. de Desenv. Social e Trabalho	85.536,50
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	50.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		501.371,60



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal